



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 15/05/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
de 15 de maio de 2019

**Funcionário**  
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup>**LIGIA MARIA AVELINO** portador (a) do CIC/CPF sob o nº 768.604.935-34 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3858, símbolo **N\_III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**, com base no parecer nº 102/2019, de 15 de maio 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de maio de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal